



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2025.

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada no **15** (quinze) dia do mês de **setembro** do ano de **2025**, às **17:30hs** (dezesete horas e trinta minutos), no Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", localizado na sede do Poder Legislativo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, sob a presidência do Senhor **Carlos Souza Santos**, foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e em seguida convidou o Pastor **Baianinho** representante da Igreja Presbiteriana do Brasil para fazer a oração inicial; Iniciando o "**Expediente**", o Presidente convidou o Vereador **Rogério Graeff** para assumir a Segunda Secretaria, que logo em seguida fez a leitura do Edital de Convocação nº 26/2025, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura dos Projetos de Leis 27 e 28/2025; leitura do Parecer nº 09/2025 da CJR sobre o Projeto de Lei nº 26/2025; leitura da Indicação nº 24/2025; leitura do Requerimento nº 12/2025 e leitura da Justificativa de Ausência nº 20/2025. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário, Vereador **João Carlos Maria**, efetuou a chamada observando a presença da maioria, estando ausente apenas o Vereador Amilcar Pereira Rios que justificou sua falta. A Justificativa foi submetida a apreciação do Plenário e foi acatada por todos. Iniciando a "**Ordem do Dia**", o Presidente colocou em discussão o **Requerimento nº 12/2025**, de autoria do Vereador Lourival Alves da Rocha que requer a Mesa Diretora da Câmara a dispensa de interstício do Projeto de Lei nº26/2025 para que seja votado em uma única Sessão. Com a palavra o Vereador autor disse que este projeto merece urgência em sua tramitação, visto que o executivo necessita encaminhar esta lei para dar regulação a essa prorrogação. **O Requerimento não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos.** Em seguida foi colocado em discussão o **Parecer nº 09/2025 da CJR sobre o Projeto de Lei nº 26/2025.** Com a palavra o Presidente da Comissão, Vereador Rogério Graeff disse que o presente projeto de lei trata-se da prorrogação para manter vigente o Plano Municipal de Educação do Município de Castanheira/MT e, a Comissão emitiu o parecer favorável por entender que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação. **O Parecer não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos.** Na sequência foi colocado o **Projeto de Lei nº 26/2025**, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a prorrogação do plano municipal de educação. Com a palavra o Vereador Lourival disse que em 2015 foi feita a reestruturação do Plano Municipal de Educação que tinha a validade de 10 anos. Agora em 2025 está vencendo este prazo de validade, daí a necessidade de estar prorrogando, sendo esta também uma exigência da Educação. **O Projeto de Lei não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em primeira e única votação.** E, por último foi colocada em discussão a **Indicação nº 24/2025**, de autoria do Vereador Lourival Alves da Rocha que indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal juntamente com a Secretaria de Obras, a necessidade de fazer a restauração urgente de duas pontes localizadas na região da MT-420, que se encontram em estado crítico e comprometem o tráfego local. Com a palavra o Vereador autor disse que essas estruturas são de extrema importância para a comunidade pois, por essa estrada circulam diariamente o caminhão responsável pela coleta de leite da produção local e o transporte escolar dos alunos das escolas da Comunidade de Novo Horizonte. A precariedade das pontes coloca em risco não apenas a segurança dos usuários, mas também a continuidade dos serviços essenciais à população rural. Segundo o Vereador a intervenção imediata é fundamental para garantir a trafegabilidade, especialmente em períodos de chuva, e para preservar a integridade das vias de acesso rural. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos.** E, não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, e passou-se as "**Explicações Pessoais**". **O Presidente usou da palavra para encaminhar o Projeto de Lei nº 26/2025 à Comissão de Justiça e Redação para que seja analisado e emitido o parecer dentro do prazo regimental.** Não havendo mais nenhum Vereador a fazer o uso da palavra o Presidente declarou encerrada esta Sessão e convidou a todos para a próxima sessão que será realizada no dia 22/09/2025 às 17:30 horas. Esta Ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis,



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2025.

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 15 de setembro de 2025.

